



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 316 /JII/2014

Canoinhas, 04 de junho de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 091/2014 que "Autoriza a custear despesas relativas ao transporte dos dançarinos da Escola Municipal de Ballet da Casa da Cultura de Joinville, e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Nº do Protocolo: 2655

Hora: 09.14

Data: 04.06.14